PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 190/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito, que viabilize através da secretaria competente, manutenção da iluminação pública na Rua Santos Dumont entre a Praça Martin Pedro Marchezan até a Igreja Quadrangular. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que este trecho está parcialmente as escuras, causando transtorno a todos os moradores da região. Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB